



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 84ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo Microsoft Teams, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Bruno Jacson Martynhak, Chefe do Departamento de Fisiologia e Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial. Presentes os professores, Eduardo Carneiro dos Santos, Chefe do Departamento de Zoologia; Wanderson Duarte da Rocha, representante titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas, Iris Hass, Suplente da Chefia do Departamento de Genética; Adriana Frohlich Mercadante, Suplente da Chefia do Departamento de Patologia Básica e Camila Marcon, Vice-Coordenadora do Curso de Biomedicina; presente também a Alexandra Acco, representante suplente dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas, como ouvinte. Ausente a representação acadêmica do Curso de Ciências Biológicas. Em discussão a ata da 83ª Reunião da 3ª Câmara, realizada em 20/03/2020, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens: **3.1. Proc. 013560/2020-16.** Homologação da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Silvia Letícia Pavão Rago, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relatora: Conselheira Camila Marcon, que apresentou o seguinte parecer: “Diante do descrito manifesto sou de parecer favorável à aprovação da avaliação da primeira etapa de estágio probatório da Professora SILVIA LETICIA PAVAO RAGO do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. ”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 086789/2019-28.** Homologação da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Breno Castello Branco Beirão, do Departamento de Patologia Básica. Relator: Conselheiro Eduardo Carneiro dos Santos, que apresentou o seguinte parecer: “Considerando a conformidade do processo com a Resolução nº 002/00-COPLAD e devida instrução documental, e justificativas oferecidas para as extensões de prazos, ofereço parecer FAVORÁVEL ao encaminhamento da primeira etapa do estágio probatório do professor, salvo juízo maior.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 022116/2020-83.** Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Fisioterapia. Relator: Conselheiro Eduardo Carneiro dos Santos, que apresentou o seguinte parecer: “Considerando a conformidade de data e do universo eleitoral com o dispositivo oferecido pela Resolução 01/13BL, ofereço parecer FAVORÁVEL para a condução do processo eleitoral.”. A eleição ocorrerá no dia 12/05/2020 de forma *online*, das 9h às 15h e o universo eleitoral será composto pelos servidores docentes que ministram aulas para o Curso de Fisioterapia, pela servidora técnico-administrativa lotada na Unidade de Apoio Administrativo e que presta serviço na Coordenação do Curso de Fisioterapia e pelos discentes devidamente matriculados no primeiro semestre em disciplinas do Curso de Fisioterapia. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 022106/2020-48.** Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Graduação em Educação Física. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que apresentou o seguinte parecer: “O processo está instruído de acordo com a Resolução 01/13-BL após a alteração promovida pela Resolução 01/20-BL que regulamenta o voto *online*. Portanto, meu parecer é favorável para a abertura do processo eleitoral.”. A eleição ocorrerá no dia 06/05/2020, das 8h30min às 16h30min de forma online e o universo eleitoral será composto pelos servidores docentes que ministram aula no Curso

de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) e servidores técnico-administrativos lotados na Unidade de Apoio Administrativo e que prestam serviços na Coordenação do Curso de Educação Física e pelos discentes regularmente matriculados no respectivo Curso (Bacharelado e Licenciatura). Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 023036/2020-45.** Solicitação de prorrogação da validade do concurso Público para professor da carreira do magistério superior do Departamento de Patologia Básica, área de conhecimento: Entomologia Agrícola (Edital nº 388/18-PROGEPE). Relator: Conselheiro Wanderson Duarte da Rocha, que apresentou o seguinte parecer: "O Concurso teve resultados divulgados pelo Edital nº 191/2019 (Processo nº 23075.069913/2018- 18), datado de 08/05/2019. Este foi publicado no DOU em 09/05/2019. Conforme Art. 49 da Resolução 66-A/16-CEPE que estabelece normas para concursos para a carreira do Magistério Superior na UFPR, transcrito abaixo, tanto a reunião departamental quanto a solicitação pelo mesmo e a apreciação pela 3ª câmara ocorrem dentro do prazo previsto. Art. 49. O prazo de validade do concurso público será de 12 (doze) meses, a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial da União. Parágrafo único. Antes de esgotado o prazo definido neste artigo, a validade do concurso poderá ser prorrogada pelo Reitor, por igual período, por uma única vez, mediante solicitação do departamento ou unidade equivalente, aprovada pelo Conselho Setorial. Parecer: Uma vez que a solicitação está dentro do prazo legal de validade do Concurso por 12 meses, e o processo está devidamente instruído eu recomendo à 3ª Câmara APROVAR o pedido do Departamento de Patologia Básica.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 022399/2020-63.** Homologação do "ad-referendum" Despacho nº 371/2020/UFPR/R/BL da proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Anatomia. Relatora: Conselheira Iris Hass, que apresentou o seguinte parecer: "Esta homologação faz parte integrante do processo SEI Proc. 022399/2020-63., para a escolha de Chefe e Suplente de Chefia do Departamento de Anatomia, a ser realizada no dia 15 de Abril de 2020, das 9h às 16h, com votação remota em plataforma eletrônica. O universo eleitoral será constituído pelos servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento de Anatomia e pelos discentes dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Educação Física, Biomedicina e Fisioterapia, regularmente matriculados nas disciplinas ofertadas pelo referido Departamento. Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, solicito a homologação "ad-referendum" do Despacho nº 317/2020/UFPR/R/BL.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Com a palavra livre a Conselheira Alexandra Acco agradeceu os trabalhos junto ao Conselho Setorial e à 3ª Câmara, comentou que seu mandato junto à vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia encerra neste mês. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 17 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/05/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, CHEF DEPTO ZOOLOGIA**, em 22/05/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MARCON, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 22/05/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 22/05/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da



Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FROHLICH MERCADANTE, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 24/05/2020, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA IATSKI CAVALINI, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2702814** e o código CRC **E6D1B480**.